

município de Corumbá.

Nº da Proposta	Descritivo da Proposta
000304.1882786/2024	Incremento MAC, no valor de R\$ 900.000,00.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 464, 21 DE JUNHO DE 2024.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 373ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 21 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta de cadastramento, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional, para o município de Rio Brilhante.

Nº da Proposta	Descritivo da Proposta
12237028000124009	Novo PAC - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a estruturação de ações e serviços de saúde digital, telessaúde e inovação no SUS, Centro de Saúde Rio Brilhante, CNES 2804492, Rua Sidney Coelho Nogueira - Centro, no valor de R\$240.000,00.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 589, 19 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes do Segmento dos Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, na Comissão Permanente, conforme deliberado na 376ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada em 24 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/07/2024

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde - SES/MS

ANEXO – Deliberação 589/2024
Comissão Permanente do CES/MS

COMISSÃO	MEMBRO NOMEADO	SEGMENTO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Comissão de Legislação e Normas	Melissa Aparecida Martinelli	Fórum Estadual dos Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul	Luis Carlos Cristaldo Ribeiro
Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentaria	Alex Rodrigo de Moraes Vieira	Fórum Estadual dos Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul	Luiz Wilfrido Martins de Arruda

DELIBERAÇÃO CES/Nº 590, 19 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o calendário de reuniões dos Conselhos Locais em Hospitais de âmbito estadual, Hospital Regional Dr. José Simone Neto e do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, ambos vinculados ao Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, conforme deliberado na 376ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada em 24 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
 Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/07/2024

Mauricio Simões Corrêa
 Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 590/2024

Calendário de reuniões

Conselho local do Hospital Regional Dr. José Simone Neto – Ponta Porã		
Nº	DATA	HORÁRIO
1ª	16/05/2024	8h30
2ª	25/06/2024	8h30
3ª	19/07/2024	8h30
4ª	20/09/2024	8h30
5ª	22/11/2024	8h30
*Reunião extraordinária ocorrerá somente se houver demanda do Conselho		
Conselho local do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé – Três Lagoas		